



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imp. Oficial
Municipal de Pirai
Protocolo nº *01733*
08 OUT 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº482/2019

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, expediente solicitando à Secretaria Municipal de Transportes para que seja providenciada a entrada dos ônibus das empresas Viação Barra do Pirai e Viação Cidade do Aço no Bairro Caiçara, 2º distrito, contornando a praça principal.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação, atendida, beneficiará as mais de duzentas famílias que em dias de sol forte e chuvas constantes ficam prejudicadas pelo fato do único ponto de ônibus ficar a mais de quinhentos metros de distância da praça central. Esta proposição já foi matéria de igual teor da indicação nº 478/2018 de minha autoria.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de outubro de 2019.

B. Simplicio
Paulo César Leandro Simplicio
-Vereador-